



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 3/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-GO E A EMPRESA A.C.M.D PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

A União, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - C CNPJ nº 00.396.895/0073-08, situado a Rua da Divisa, s/n, Setor Jaó, Goiânia-GO, CEP 74.674-025, neste ato representado pela Coordenadora Roseli Chela Fenille, designada pela Portaria nº 1.398, de 28/03/2019, publicada no Diário Oficial da União de 29/03/2019, inscrita CPF nº 095.462.918-38, portadora da carteira de identidade nº 22643-711 SSP - SP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **A.C.M.D PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.543.719/0001-20**, sediada na Rodovia Olegário Ferraz, nº 315, Jardim Aeroporto, Araçatuba-SP, CEP 16.052-800, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Dagoberto Xavier da Silva** portador da Carteira de Identidade nº 10.578.064-9 SSP/SP, e CPF nº 958.051.719/0001-20, tendo em vista o que consta no processo nº **21005.000538/2017-09**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2018, decorrente do Pregão nº **11/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2018, referente à **prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de apoio administrativo, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários**, tem por objeto a **alteração do contrato**.

1.2. Objeto da contratação atualizado:

| A.C.M.D PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 04.543.719/0001-20 Telefone: (18) 3305-7924 / (18) 98111-6655 Contato: dagobertoxavier@hotmail.com | | | | | | |
|--|------|--|-------------------------|------------|----------------------|-------------------|
| Grupo | Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| | 1 | SERVIÇO DE SECRETÁRIA (O) EXECUTIVA (O), 40 HORAS SEMANAIS E 8 HORAS DIÁRIAS | POSTO | 4 | 87.037,08 | 348.148,32 |
| | 2 | SERVIÇO DE SECRETÁRIO (TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO), 40 HORAS | POSTO | 3 | 51.953,16 | 155.859,48 |

| | | | | | | |
|---------------------------|----------------------------|---|-------|---|------------------|---------------------|
| | SEMANAIS E 8 HORAS DIÁRIAS | | | | | |
| 1 | 3 | SERVIÇO DE TELEFONISTA, 30 HORAS SEMANAIS E 6 HORAS DIÁRIAS | POSTO | 2 | 36.908,64 | 73.814,28 |
| | 4 | SERVIÇO DE DIGITADOR, 30 HORAS SEMANAIS E 6 HORAS DIÁRIAS, EM ÁREA INSALUBRE EM GRAU MÁXIMO | POSTO | 7 | 44.815,32 | 313.707,24 |
| | 5 | SERVIÇO DE CONTÍNUO, 40 HORAS SEMANAIS E 8 HORAS DIÁRIAS, EM ÁREA INSALUBRE EM GRAU MÁXIMO | POSTO | 2 | 39.639,96 | 79.279,92 |
| | 6 | SERVIÇO DE MOTORISTA DE AUTOMÓVEIS, 40 HORAS SEMANAIS E 8 HORAS DIÁRIAS | POSTO | 1 | 32.696,88 | 32.696,88 |
| | 7 | SERVIÇO DE COPEIRO, 40 HORAS SEMANAIS E 8 HORAS DIÁRIAS | POSTO | 1 | 31.461,60 | 31.461,60 |
| Valor Global (R\$) | | | | | | 1.034.970,72 |

2. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. O objeto sofrerá **supressão** no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o valor total do grupo 1 no Primeiro Termo Aditivo, de R\$ 1.079.786,04 (um milhão, setenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), passando ao valor total a **R\$ 1.034.970,72 (um milhão, trinta e quatro mil novecentos e setenta reais e setenta e dois centavos)**, correspondendo a **5,9% (cinco inteiros e nove décimos por cento)** sobre o valor total atualizado do grupo 1.

3. DO PREÇO ALTERADO

3.1. O valor do contrato fica alterado a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, tendo em vista que não houve pagamento algum para a Contratada atinentes ao posto suprimido, desde 10/06/2019, data em que o posto foi suspenso.

3.2. O valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 86.247,56 (oitenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 1.034.970,72 (um milhão, trinta e quatro mil novecentos e setenta reais e setenta e dois centavos)**, a partir da data de assinatura do presente termo.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

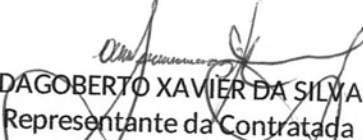
5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do que foi acima estipulado, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os necessários efeitos legais.

Goiânia, 02 de julho de 2020.


ROSELI CHELA FENILLE
Representante da Contratante


DAGOBERTO XAVIER DA SILVA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Arthur Barbosa Ferreira
CPF: 043.020.851-00

NOME: Adriana Machado de Oliveira
CPF: 970.821.711-53

Referência: Processo nº 21005.000538/2017-09